



Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 52 do (Anexo I) da Resolução T.C. Nº 112/2020** da Prefeitura Municipal de Casinhas, a relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, seguirá posteriormente.

Casinhas, 31 de dezembro de 2020.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO

Prefeito